

**PORTARIA CFO-SEC-65, de 12 de março de 2026**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e considerando o inciso XXIV do art. 53 do Regimento Interno do CFO - Resolução CFO-34/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Apoio ao Dentista Recém-Formado do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 23/2026:

- I. Philippi Machado dos Reis (CRO-DF-9.124) – Coordenador;
- II. Jairo Dockhorn (CRO-AC-484) – Membro;
- III. Fernanda Christina Marcolino Mendes (CRO-RR-627) – Membro;
- IV. Alberto Sabin Moura Borba (CRO-MA-3.087) – Membro;
- V. Ketley Larissa Cabral Silva da Rocha (CRO-AM-2.541) – Membro;
- VI. Denise Cerqueira Oliveira (CRO-BA-2.393) – Membro;
- VII. Iury Oliveira Castro (CRO-GO-7.856) – Membro;
- VIII. Yanna Caroline Pereira de Sousa (CRO-PI-6.560) – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 12 de março 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD  
PRESIDENTE

